



Diário Oficial da

CÂMARA

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE IGAPORÃ

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Rua Prof. Valdir
Cardoso, nº 140 -
Centro

Telefone



77 3460-1027

Horário



Segunda a Sexta-feira,
das 07:00 às 12:00 h e
das 14:00 às 17:00 h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

CONTRATAÇÃO DIRETA

RATIFICAÇÃO

- RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0003/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº0003/2025

ADJUDICAÇÃO

- ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº 0003/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº0003/2025

HOMOLOGAÇÃO

- HOMOLOGAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº 0003/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº0003/2025

CONTRATOS

EXTRATOS

- EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE CONTRATO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0003/2025 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0003/2025 CONTRATO Nº. 0003/2025-CMI CONTRATADO: RENATO FRANCISCO DE OLIVEIRA - ME CNPJ: 49.224.432/0001-26

EDITAIS

- EDITAL Nº 006/2025 - PAUTA, 21-03-2025.



**CÂMARA MUNICIPAL DE IGAPORÃ - BAHIA**

CNPJ: 63.178.982/0001-26

**RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº0003/2025**

Trata-se de Inexigibilidade de licitação para a contratação de Assessoria e Consultoria em Contabilidade Pública à Empresa **RENATO FRANCISCO DE OLIVEIRA - ME**, inscrito no CNPJ: 49.224.432/0001-75, com sede à Rua Manoel Candido de Almeida, s/n, Poço d'água, Rio do Pires – Bahia, CEP: 46.550-000, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviço técnico de inspeção *in loco*, na Câmara Municipal de Igaporã – Bahia, englobando: orientação das atividades administrativas, financeiras e de utilização do SIAFIC (sistema único e integrado de execução orçamentaria, administração e controle), bem como o cumprimento da norma geral, oferecendo uma governança responsável, de forma eficiente e eficaz no legislativo do município de Igaporã – Bahia, em atendimento a Câmara Municipal de Igaporã – Bahia, tendo como função acompanhar a execução dos atos e apontar, em caráter sugestivo, preventivo ou corretivamente, as ações a serem desempenhadas, em razão de se tratar de empresa que detêm notória especialização, cujos serviços são de natureza singular, decorrente de desempenho anterior, tornando os seus serviços de inviável competição e, indiscutivelmente os mais adequados à plena satisfação do objeto a ser contratado, conforme parecer jurídico anexo do **Processo Administrativo n.º 0003/2025**, e, em consonância com o que preceitua o **art. 74, inciso III, “C”, da Lei Federal nº 14.133/2021** e suas alterações posteriores.

RATIFICO os termos da presente **Inexigibilidade de Licitação Nº 0003/2025**, para que produza todos os efeitos legais.

Por fim determino a publicação desse ato de ratificação, com a consequente publicação do seu extrato na imprensa oficial para que produza todos os efeitos previstos em lei.

Igaporã - Bahia, 06 de março de 2025.

Waldir Pires Ribeiro de Barros
Presidente da Câmara



**CÂMARA MUNICIPAL DE IGAPORÃ - BAHIA**

CNPJ: 63.178.982/0001-26

**INEXIGIBILIDADE N.º 0003/2025****PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0003/2025****ADJUDICAÇÃO**

De acordo com a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Igaporã, Estado da Bahia, após examinar o processo de Inexigibilidade de Licitação n.º 0003/2025, e após a verificação de todos os aspectos contábeis e jurídicos. Adjudicamos o objeto da contratação em favor da empresa **RENATO FRANCISCO DE OLIVEIRA - ME**, inscrito no CNPJ: 49.224.432/0001-75, com sede à Rua Manoel Candido de Almeida, s/n, Poço d'água, Rio do Pires – Bahia, CEP: 46.550-000, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviço técnico de inspeção *in loco*, na Câmara Municipal de Igaporã – Bahia, englobando: orientação das atividades administrativas, financeiras e de utilização do SIAFIC (sistema único e integrado de execução orçamentaria, administração e controle), bem como o cumprimento da norma geral, oferecendo uma governança responsável, de forma eficiente e eficaz no legislativo do município de Igaporã – Bahia, em atendimento a Câmara Municipal de Igaporã – Bahia, tendo como função acompanhar a execução dos atos e apontar, em caráter sugestivo, preventivo ou corretivamente, as ações a serem desempenhadas.

Que o processo seja levado ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para homologação.

Igaporã - BA, 06 de março de 2025.

Gilson de Jesus Souza
Agente de Contratação
Portaria n.º 06 de 02 de janeiro de 2025



**CÂMARA MUNICIPAL DE IGAPORÃ - BAHIA**

CNPJ: 63.178.982/0001-26

**INEXIGIBILIDADE N.º 0003/2025****HOMOLOGAÇÃO**

HOMOLOGO a Inexigibilidade de Licitação n.º 0003/2025, para que surta os seus efeitos jurídicos e legais e determino a contratação em favor da pessoa jurídica: **RENATO FRANSCISCO DE OLIVEIRA - ME**, inscrito no CNPJ: 49.224.432/0001-75, com sede à Rua Manoel Candido de Almeida, s/n, Poço d'água, Rio do Pires – Bahia, CEP: 46.550-000, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviço técnico de inspeção *in loco*, na Câmara Municipal de Igaporã – Bahia, englobando: orientação das atividades administrativas, financeiras e de utilização do SIAFIC (sistema único e integrado de execução orçamentaria, administração e controle), bem como o cumprimento da norma geral, oferecendo uma governança responsável, de forma eficiente e eficaz no legislativo do município de Igaporã – Bahia, em atendimento a Câmara Municipal de Igaporã – Bahia. Valor global R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), vigência até 31/12/2025.

Igaporã - BA, 06 de março de 2025.

Waldir Pires Ribeiro de Barros**Presidente da Câmara**



CÂMARA MUNICIPAL DE IGAPORÃ - BAHIA

CNPJ: 63.178.982/0001-26



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0003/2025

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0003/2025

CONTRATO Nº. 0003/2025-CMI

CONTRATADO: **RENATO FRANCISCO DE OLIVEIRA - ME**

CNPJ: 49.224.432/0001-26

OBJETO: Prestação de serviços de orientação sobre o SIAFIC junto à Câmara Municipal de Igaporã – Bahia.

Termo de Contrato nº 0003/2023 entre a CÂMARA MUNICIPAL DE IGAPORÃ, CNPJ n.º 63.178.982/0001-26 e o contratado **RENATO FRANCISCO DE OLIVEIRA - ME**, inscrito no CNPJ: 49.224.432/0001-75, com sede à Rua Manoel Candido de Almeida, s/n, Poço d'água, Rio do Pires – Bahia, CEP: 46.550-000, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviço técnico de inspeção *in loco*, na Câmara Municipal de Igaporã – Bahia, englobando: orientação das atividades administrativas, financeiras e de utilização do SIAFIC (sistema único e integrado de execução orçamentaria, administração e controle), bem como o cumprimento da norma geral, oferecendo uma governança responsável, de forma eficiente e eficaz no legislativo do município de Igaporã – Bahia, em atendimento a Câmara Municipal de Igaporã – Bahia. Valor global de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), vigência até 31/12/2025, fundamentação legal: **art. 74, inciso III, “C” da Lei Federal nº 14.133/2021**. Igaporã, 06 de março de 2025.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA		
Unidade	01.01.00	CÂMARA MUNICIPAL DE IGAPORA
Projeto/Atividade	01.031.001.2003	GESTAO DAS AÇOES LEGISLATIVAS
Elemento de Despesa	3.3.9.0.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA
Fonte de Recurso	1500	RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Waldir Pires Ribeiro de Barros

Presidente da Câmara

Rua Prof. Valdir Cardoso, nº 140 – Centro – Igaporã – BA - CEP 46.490-000 – Fone: 77-3460-1027.

E-mail – camaraigapora@hotmail.com





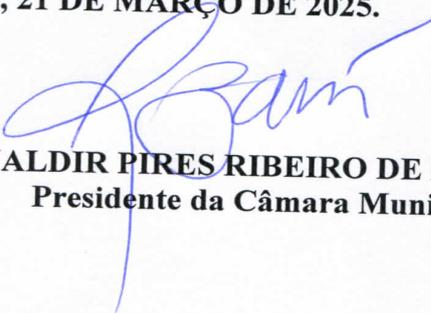
CÂMARA MUNICIPAL DE IGAPORÃ -BAHIA
CNPJ: 63.178.982/0001-26

EDITAL N.º 006 DE 21 DE MARÇO DE 2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGAPORÃ, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e que lhe confere o art. 158, § 5º do Regimento Interno da Casa, FAZ SABER a todos quantos virem a ter conhecimento do presente edital e interessar possa, especialmente a todos os Edis que têm assento nesta Casa Legislativa da 6ª Sessão Ordinária do 1º Período Legislativo de 2025, a realizar-se no dia 24 de março de 2025, às 19h30min, horário regimental, na sede da Câmara Municipal de Igaporã - Bahia, conforme Pauta disponível no seguinte endereço eletrônico https://www.baigapora.legisbr.com/pautas/sessao_ordinaria/2025/1/0/81.

Publique-se e cumpra-se.

**GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGAPORÃ,
ESTADO DE BAHIA, 21 DE MARÇO DE 2025.**


WALDIR PIRES RIBEIRO DE BARROS
Presidente da Câmara Municipal

Rua Prof. Valdir Cardoso, n.º 140 – Centro – Igaporã – BA - CEP 46.490-000 – Fone: 77-3460-1027.
E-mail – camaraiqapora@hotmail.com



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/C04F-EB90-CFCF-7C14-66E0> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: C04F-EB90-CFCF-7C14-66E0



Hash do Documento

81a9ad124e9746e14522c1cc0085109e2cdf4a13590a19435b9062d3406439a1

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 21/03/2025 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 21/03/2025 12:09 UTC-03:00